



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Avenida Brasil, 491.  
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ  
CNPJ nº 04.574.083/0001-83

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **ANTONIA MENDES DA SILVA NETA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de RURÓPOLIS - PA, nomeada nos termos do decreto 005/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 010/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2021 CMRDPL**, para aquisição de: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.**, destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de RURÓPOLIS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- O Processo transcorreu de forma regular não tendo nenhum fato isolado a esclarece, os prazos dos atos foram informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado.

Seguimos todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

RURÓPOLIS - PA, 07 de janeiro de 2021.

**ANTONIA MENDES DA SILVA NETA**  
Agente de Controle Interno